



PROJETO DE LEI N° 15/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador **Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**, aprova e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao senhor **Henrique Jorge Granja de Castro**, juiz da 8ª Vara Criminal de Fortaleza, filho do Desembargador aracoiabense Raimundo Hélio de Paiva Castro e de Lêda Maria Granja de Castro, neto do ex-prefeito de Aracoiaba Eduardo de Castro e Silva.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de dezembro de 2025.

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
VEREADOR PROPOSITOR



BIOGRAFIA HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Nascido em Fortaleza, em 08 de agosto de 1966, filho do Desembargador aracoiabense Raimundo Hélio de Paiva Castro e de Lêda Maria Granja de Castro, neto do ex-prefeito de Aracoiaba Eduardo de Castro e Silva.

Tem profunda ligação com o Município de Aracoiaba, onde tem residência e se encontra em todos os finais de semana e períodos de férias, participando de eventos sociais da comunidade local.

É juiz da 8ª Vara Criminal de Fortaleza, atuando na Capital desde 23 de maio de 2005.

Ingressou na magistratura em setembro de 1994 (Comarca de Horizonte), atuando ainda nas Comarcas de Mombaça e Morada Nova, antes de vir promovido para a Comarca da Capital.

Como juiz eleitoral presidiu as eleições municipais de 1996 na 46ª Zona (Mombaça), presidiu as eleições gerais de 1998 na 47ª Zona (Morada Nova), onde também presidiu as eleições municipais de 2000 e 2004, além de presidir Juntas Apuradoras nas eleições de 2002 (Ibicuitinga), 2006 (Nova Jaguaribara), 2008 (São João do Jaguaribe), 2010 (Carnaubal) e 2012 (Uruoca).

Também atuou como juiz eleitoral junto à 85ª Zona Eleitoral de Fortaleza, quando presidiu as eleições gerais de 2022 naquela Zona.

Assumi a Comarca de Fortaleza em 19 de maio de 2005, com exercício iniciado em 23 de maio de 2005.

Integrou e presidiu a 5ª turma recursal do Fórum Dolor Barreira. Na entrância final, é o 16º magistrado mais antigo.

Graduado em Direito na Universidade Federal do Ceará, com especialização em processo civil pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Atuou como titular nas Comarcas de Horizonte, Mombaça, Morada Nova e Fortaleza, sendo na Capital como juiz auxiliar na 2ª Vara da Infância e Juventude, Vara de Execuções Penais, Vara da Justiça Militar e como titular na 8ª Vara Criminal, deixando de apontar as respondências vez que inúmeras. Sobre a participação em cursos durante o período na magistratura, destacam-se os cursos de Direito Comparado realizados em 1997 e 1998, respectivamente nas Universidades Complutense de Madrid (Espanha) e de Coimbra (Portugal), tendo a certificação correspondente.

Ostenta conclusão de cursos da língua inglesa (Fisk) e francesa (Casa de Cultura Francesa da Universidade Federal do Ceará).

Na atuação jurisdicional comum/eleitoral, recebeu diversos elogios oriundos da Corregedoria e Presidência do TRE, Assembleia Legislativa, Polícia Militar do Estado do Ceará, Prefeitura e Câmara Municipal de Morada Nova, com destaque para a outorga da



Medalha José Martiniano de Alencar (Polícia Militar do Ceará) e a concessão do título de cidadão moradanovense.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de dezembro de 2025.

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
VEREADOR PROPOSITOR